



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

terça-feira, 14 de julho de 2020 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1336 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » LEI Nº. 896 DE 13 DE JULHO DE 2020 – AUTORIZADO DOAR CESTAS BÁSICAS AOS MOTORISTAS.
- » LEI Nº. 897 DE 13 DE JULHO DE 2020 – OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS.
- » TABELA DO PLANTÃO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº. 1.176/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo

LEI N º 896
De 13 de julho de 2020

Fica o Poder Executivo autorizado
doador cestas básicas aos motoristas
e cobradores das vans.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, ESTADO DA BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e com sanção tácita do Prefeito Municipal eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de cestas básicas aos motoristas e cobradores das vans que fazem linhas alternativas de Conceição do Coité a Faria de Santana e Salvador até quando durar o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Congresso Nacional para a União ou pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia em combate ao COVID19.

Art. 2º A despesa que se refere a esta Lei será oriunda de dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º As normas desta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de julho de 2020.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo

LEI N ° 897
De 13 de julho de 2020

Fica obrigatório ao Poder Executivo a instalação de lavatórios com detergentes nos principais pontos da cidade e outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e com sanção tácita do Prefeito Municipal eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica obrigatório ao Poder Executivo a instalação de pontos de lavatórios com detergentes, nos principais pontos da Cidade de Conceição do Coité, no período do estado de Calamidade Pública, reconhecida pelo Congresso Nacional em combate ao COVID-19.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei será executada pela Dotação Orçamentária dos recursos vigentes da Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde.

Art. 3º Os principais pontos serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de julho de 2020.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II**PORTARIA Nº 1.176/2020****ESCALA DE SERVIÇO - PLANTÃO ADMINISTRATIVO**

DIA	JULHO / 2020	LOTAÇÃO	SERVIDOR(ES)
14	TERÇA	COORDENAÇÃO PARLAMENTAR	NANCY RAMOS ARAUJO
		CONSULTORIA LEGISLATIVA	GUTEMBERG SILVA DE JESUS
		ADMINISTRAÇÃO	MARCOS FRANKLIN MOTA LIMA
		UNIDADE EXECUTORA	OBSON CARNEIRO FERREIRA
		GABINETE PRESIDÊNCIA	MARIA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
		RECEPÇÃO	SIVALDO SILVA DOS SANTOS
15	QUARTA	COORDENAÇÃO PARLAMENTAR	NANCY RAMOS ARAUJO
		CONSULTORIA LEGISLATIVA	GUTEMBERG SILVA DE JESUS
		ADMINISTRAÇÃO	MARCOS FRANKLIN MOTA LIMA
		UNIDADE EXECUTORA	OBSON CARNEIRO FERREIRA
		GABINETE PRESIDÊNCIA	MARIA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
		RECEPÇÃO	GONÇALO MASCARENHAS LOPES
16	QUINTA	COORDENAÇÃO PARLAMENTAR	NANCY RAMOS ARAUJO
		CONSULTORIA LEGISLATIVA	GUTEMBERG SILVA DE JESUS
		ADMINISTRAÇÃO	MARCOS FRANKLIN MOTA LIMA
		UNIDADE EXECUTORA	JAILTON MASCARENHAS ALMEIDA
		GABINETE PRESIDÊNCIA	MARIA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
		RECEPÇÃO	GONÇALO MASCARENHAS LOPES



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIA	JULHO / 2020	LOTAÇÃO	SERVIDOR(ES)
17	SEXTA	COORDENAÇÃO PARLAMENTAR	NANCY RAMOS ARAUJO
		CONSULTORIA LEGISLATIVA	GUTEMBERG SILVA DE JESUS
		ADMINISTRAÇÃO	MARCOS FRANKLIN MOTA LIMA
		UNIDADE EXECUTORA	JAELITON MASCARENHAS ALMEIDA
		GABINETE PRESIDÊNCIA	MARIA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
		RECEPÇÃO	SIVALDO SILVA DOS SANTOS
	SÁBADO		
	DOMINGO		
20	SEGUNDA	COORDENAÇÃO PARLAMENTAR	RAUL ALMEIDA SIMÕES
		CONSULTORIA LEGISLATIVA	BRUNO XAVIER GOMES
		ADMINISTRAÇÃO	MARILÂNDIA SILVA MOTA
		UNIDADE EXECUTORA	SIVALDO SILVA DOS SANTOS
		GABINETE PRESIDÊNCIA	ROSENY BRAZ DOS SANTOS
		RECEPÇÃO	MARCIO OLIVEIRA MASCARENHAS

O servidor poderá ser convocado a qualquer momento pela Presidência por conveniência administrativa.

Outras escalas poderão ser divulgadas nos termos da Portaria Nº1.198/2020.

Conforme Portaria Nº 1.198/2020, os servidores podem laborar em turnos diversos do expediente convencional como também exercer suas atividades sob o regime de home office.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário